

RESOLVE:

Conceder a servidora NAZARÉ DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 0203750-020, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/10 a 04/11/2020, conforme atestado médico do Posto de Saúde de Outeiro e do IASB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 26 de outubro de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 255/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender os termos da portaria de nº 204/2020-GP de 14/08/2020, que autorizou o afastamento da servidora ELIZANGELA MARIA PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº 0275450-015, Professora MAG-NS, da função que desempenha na Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, a contar de 27/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 26 de outubro de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 256/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o gozo de férias do servidor ACY RUI SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 0475408-012, DAS.202-07, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para 09/11 a 23/11 e 17/12 a 31/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 27 de outubro de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 145/2020 - ARBEL/BELÉM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, Inciso da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da ARBEL, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta ARBEL, HOMERO SILVA PEREIRA, matrícula 0508209-013, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 038/2020 - ARBEL, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 562/2020 - ARBEL, de 15/09/2020, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 038/2020 - ARBEL	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	23/10/2020 a 22/10/2021

Art. 2º - Competirá ao fiscal do Contrato nº 038/2020 - ARBEL:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato nº 038/2020 - ARBEL, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato nº 038/2020 - ARBEL;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal do Contrato nº 038/2020 - ARBEL, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Designar o servidor desta ARBEL, MARCELLO ADAMIS ANDRADE, matrícula 0508446-012 para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 23/10/2020, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente - ARBEL

PORTARIA Nº 153/2020 - ARBEL, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando, a Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, que dispõe da transformação da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém-AMAE/BELÉM em Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL.

Considerando, a competência do Artigo 117, Parágrafo Único, da Lei 7502, de 20 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ALINE DIAS ROSSY (Mat. 0329029-037), ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada nesta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL/BELÉM, 10(dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, anteriormente suspensas através da Portaria Nº 006/2020-PMB, 21 de janeiro de 2020, deixando para gozar 20(vinte) dias restantes em data posterior, para gozo no período de 29/10/2020 à 07/11/2020, devendo retornar às suas atividades em 09/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente - ARBEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº DO CONTRATO: 038/2020

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL.
CNPJ: 19.670.696/0001-91
CONTRATADO: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI
CNPJ: 68.886.605/0001-65

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO SERÁ REGIDO PELO DIPOSTO NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02 DECRETOS FEDERAIS Nº 10.024/19, Nº 7.892/13 E Nº 8.538/15, LEI MUNICIPAL Nº 9.209-A/16, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 47.429/05, Nº48.804A/05, Nº49.191/05, Nº 75.004/13, Nº80.456/14, Nº 91.254/18 E 91.255/18 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO ASSUNTO.

VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL TOTAL R\$ 1.120,00 (UM MIL, CENTO E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 038/2020 - ARBEL, SERÁ DE 23/10/2020 A 22/10/2021. COM EFEITO APÓS SUA PUBLICAÇÃO NO EXTRATO NO DOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.07.43.17.125.0005
FONTE DE RECURSO: 2001020000
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2020.

ASSINATURAS:
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA - DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM, CONTRATANTE, E ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA, REPRESENTANTE LEGAL DA MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CONTRATADO.

**DESPACHO AUTORIZATIVO
Processo nº 562/2020 - ARBEL**

AUTORIZO a contratação da prestação de serviço com a pessoa jurídica MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 68.886.605/0001-65, com sede estabelecida na Avenida Miguel Estéfano nº 773, sala nº 02, bairro: Saúde, CEP: 04301-000, São Paulo/SP, neste ato representada por sua sócia administradora ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portador do RG nº 35.939.410-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.306.108-07, pelo período de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, valor global é de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais), cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos para ações de fiscalização da operacionalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que destinar-se-á ao atendimento de finalidade precípua da Administração, mediante preço compatível com o valor de mercado, conforme pregão eletrônico realizado, com fundamento no que tratam as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18, e demais legislações aplicáveis ao assunto, para a eficiência do ato, no que couber.

Publique-se.
Belém (PA), 05 de outubro de 2020.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
DIRETORA PRESIDENTE/ ARBEL/ BELÉM

DIVERSOS

ESPERANÇA PESCADOS LTDA, CNPJ: 05.346.107/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Belém-SEMMA a Renovação de Licença Operação Ambiental - LO, nº 296/2020 sob protocolo nº 693/2020, em 21/10/2020, válida até 21/10/2024.

RECEBIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A ROMA INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 14.373.109/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Município SEMMA- BELÉM a Licença Prévia Nº 057/2020 e Licença de Instalação Nº 142/2020, sob PROCESSO Nº 6441/2020, para a Atividade de edificação multifamiliar vertical, situada na Travessa Dom Romualdo Coelho, Nº 1132, BAIRRO UMARIZAL, BELÉM- PA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A IDEALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ Nº 17.945.714/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Município SEMMA- BELÉM a Licença de Instalação Nº 067/2017, sob PROCESSO Nº 0125/2016- SEURB, para a Atividade de edificação vertical do empreendimento EDIFÍCIO IDEALLE RESIDENCE, situada na Travessa Barão do Triunfo, Nº 1869-1849-1853, BAIRRO PEDREIRA, BELÉM- PA.